



PORTARIA Nº 152/2022 – GDG/CMA/IFAM, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.127 – GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora técnica-administrativa deste Instituto Federal, que consta nos autos do Processo nº 23387.000245/2022-69, 30/06/22;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 41968 / 2022 - CGP/MAUES, de 10/08/2022.

R E S O L V E:

- I. **REVOGAR** a portaria Nº 133/2022 – GDG/CMA/IFAM, de 14/07/22;
- II. **RECONHECER** Despesas de Exercícios Anteriores de valores não pagos, devidos à servidora **LÍVIA CARDOSO ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 2889567, a qual solicita pagamento de retroativo visto que, pelo teor da PORTARIA N.º 121/2022 - GDG/CMA/IFAM, de 29 de junho de 2022, fora concedido à requerente **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, referente ao interstício de 09/09/2019 a 02/03/2021, alterando o padrão de vencimento de Classe/Nível E(404) para Classe/Nível E(405), com efeitos financeiros a contar de 03/03/2021;
- III. **AUTORIZAR** o pagamento da quantia de **R\$ 2.806,15** (Dois mil oitocentos e seis reais e quinze centavos), e, conforme legislação, o valor pago a requerente não necessita da apreciação junto à Procuradoria Federal junto ao IFAM.
- IV. Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoas, fazer os procedimentos de praxe e demais providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor-Geral do *campus* Maués
Port. N.º 1.127 – GR/IFAM/2019